



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 19/2018/CONSUP/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, a partir de 2019/1, do curso de graduação em Engenharia Agrônômica, na modalidade presencial, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, que será oferecido no turno integral (matutino e vespertino), com a oferta de 80 vagas anuais, carga horária total de 3.640 horas e duração de 5 anos, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23236.012187/2017-82.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Antonio da Luz Júnior**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Presidente**, em 05/09/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450498** e o código CRC **067F0AB0**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
CEP 77020450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [conselhosuperior@ifto.edu.br](mailto:conselhosuperior@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23236.012187/2017-82

SEI nº 0450498